

## Disciplinas para 2020.2 - NEPP-DH

DISCIPLINA	DOCENTE	EMENTA	DIA/HORA	TURMA
<b>Saúde, Ciência e Direitos Humanos (NEP150)</b>	<b>Laura Murray</b>	Saúde, Ciência e Direitos Humanos: No contexto atual da pandemia de Covid-19, discursos sobre “ciência” e “direitos” tem sido mobilizados para apoiar - e negar - políticas públicas e práticas preventivas. Nesta disciplina, iremos examinar os antecedentes históricos e sociológicos para esses debates públicos a partir de exemplos de outras epidemias como a varíola, o HIV/AIDS e a zika, ampliando também para os debates morais e desigualdades sociais que atravessam essas epidemias. Como base para nossas discussões, estudaremos matrizes conceituais e marcos teóricos relevantes para a compreensão das (não) respostas governamentais à emergências de saúde pública.	<b>Ter 10-12h</b>	
<b>Direitos Sexuais e Resistências Corporais: da Teoria às Práticas Políticas (NEP159)</b>	<b>Laura Murray</b>	O objetivo dessa disciplina é promover uma reflexão sobre os direitos sexuais a partir do estudo de teorias do corpo, sexualidade e direitos humanos considerando as desigualdades de gênero, raça, etnia, classe e geopolíticas que atravessem esses campos na teoria e na prática. Refletiremos sobre possibilidades de resistência a partir das experiências e práticas políticas dos movimentos sociais para direitos sexuais, incluindo os movimentos feministas, de prostitutas e LGBTQIA+, e suas conexões com lutas vinculadas à temas da saúde pública, como o aborto, a violência e o HIV/AIDS. Discutiremos os principais desafios nestes campos frente a conjuntura atual.	<b>Qua 10-12h</b>	
<b>Gênero e Direitos Humanos (NEP146)</b>	<b>Livia Gimenes</b>	Teorias e práticas dos Direitos Humanos associadas às teorias feministas. Concepção teórica sobre as diversidades de gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, geracional, deficiência, entre outras. Relação interseccional dessas diversidades com os direitos das mulheres. Limites e possibilidades da aplicação da interseccionalidade de gênero e diversidades nas políticas públicas. Conjuntura atual.	<b>Ter e Qui, 14h50-16h30</b>	
<b>Relações Raciais e Direitos Humanos (NEP143)</b>	<b>Vantuil Pereira</b>	O racismo constitui-se em um dos fenômenos mais persistentes da história contemporânea, sendo uma das grandes questões das primeiras décadas do século XXI. Sustentado na ideia de desigualdade entre os homens e sob a égide de diferenciações sócio-geográficas e raciais entre os homens, seus enfrentamentos passam pela desconstrução do seu discurso através da análise e reflexão histórica. Outra frente de enfrentamento passa pela demonstração de que este fenômeno sempre encontrou resistência. Por fim, é preciso apontar a defesa intransigente da igualdade entre os homens, a sua emancipação como caminho para a construção de laços solidários e fraternos, numa perspectiva de Direitos Humanos sustentada no respeito às diferenças.	<b>Qui 15-19h</b>	
<b>DH e Sistemas de Justiça (NEP145)</b>	<b>Maria Celeste</b>	Apresentar algumas reflexões e referências de fenômenos político-jurídico que constroem e reconstroem o ideário de Direitos Humanos e Justiça contemporâneos, no seu aspecto axiológico e normativo fundamentais, na perspectiva histórica, dialética e crítica dos conceitos. Visamos fomentar a compreensão crítica, proporcionando a ampliação da autonomia na interpretação e manejo dos direitos, dinâmicas, formas e sistemas de proteções.	<b>Sex 14-16h</b>	
<b>Estado e movimentos negros na contemporaneidade (NEP148)</b>	<b>Fernanda Barros</b>	Estado e movimentos negros na contemporaneidade A disciplina objetiva examinar a interação entre Estado e movimentos sociais negros (1980-2010). Nesses meandros, o estudo se debruça sobre a heterogeneidade e dinâmica das militâncias negras, bem como sobre a retórica direcionada pelos estadistas: José Sarney (1985-1990), Fernando Henrique Cardoso (1995-2003) e Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010) concernente à questão racial. Ademais, visa analisar as principais instituições de recorte racial criadas sob iniciativa do Poder Executivo, quais sejam: Fundação Cultural Palmares (1988) e a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial Seppir (2003). Por último, procura descortinar a relação entre atores sociais dispares, principalmente as ações engendradas pelo aparelho estatal em resposta às demandas dos movimentos negros. Para avaliação far-se-á resenha de dois ou três autores da bibliografia sugerida. Prazo para entrega: 19 de junho de 2020. E-mail para envio do trabalho final: fernandabs21@yahoo.com.br	<b>Ter 13-17h</b>	

<b>Fundamentos dos Direitos Humanos: marcos legais, sociais, políticos e culturais (NEP110)</b>	<b>Richarlls Martins</b>	O curso objetiva discutir e analisar o campo de construção das políticas públicas, principalmente aquelas voltadas para os direitos humanos. Além disso, a disciplina atenta para os processos históricos e as críticas contemporâneas acerca dos organismos internacionais. Doutra modo, avalia a narrativa e o embate proposto por atores antagônicos em direção à materialização e consolidação dos direitos humanos a partir do poder público. Neste sentido, almeja proporcionar ao discente uma visão ampla sobre os avanços e limites dos direitos humanos.	<b>Seg 18-22h</b>	
<b>População e Desenvolvimento no Brasil Atual (NEP152)</b>	<b>Richartlls Martins</b>	O curso objetiva estabelecer um nexos entre os direitos humanos e os estudos contemporâneos sobre a agenda de população e desenvolvimento brasileira, mediante as conexões das dinâmicas domésticas locais e internacionais globais. Enfoca sobre a interseccionalidade gênero-raça-sexualidade, ao mesmo tempo em que discute especialmente os direitos e a saúde sexual e reprodutiva. Os temas de territorialidades, envelhecimento, juventudes, meio ambiente, povos indígenas, população negra e comunidades tradicionais são foco de atenção articulados aos três componentes demográficos: fecundidade, mortalidade e migração. População e Desenvolvimento no Brasil Atual busca formar a base intelectual e prática para uma agenda de diversidade nos estudos sobre os desafios da contemporaneidade, visando atender um público-alvo multidisciplinar. No marco dos Compromissos de Nairóbi (2019) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (2015), a disciplina será dividida em 4 eixos principais: a) Estudos Populacionais; b) Direitos Humanos em População e Desenvolvimento; c) Concepções Sobre Desenvolvimento e Grupos Populacionais; d) Direitos Sexuais e Reprodutivos pós 2019 no Brasil. Ademais, o curso busca suscitar reflexões sobre questões chave do mundo de hoje: Quais os impactos da pandemia provocada pela COVID19 nos diferentes grupos populacionais? Como incorporar a dimensão da Agenda 2030 aos estudos populacionais? Quais são as dinâmicas populacionais do presente e futuro no Brasil? Quais variáveis devem ser consideradas na elaboração de cenários sobre as projeções populacionais? Como podemos ser agentes promotores de transformações positivas para os diferentes grupos populacionais?	<b>Qua 18-22h</b>	
<b>Teorias críticas dos Direitos Humanos e teoria decolonial (NEP130)</b>	<b>Ana Claudia</b>	O objetivo da disciplina é discutir as teorias críticas dos direitos humanos, abordando a teoria decolonial e os direitos humanos na experiência latino-americana, proporcionando ao estudante uma reflexão crítica sobre o alcance e os limites da proteção e promoção desses direitos, bem como sobre o papel dos movimentos sociais no reconhecimento de direitos fundamentais nas Constituições latino-americanas, com destaque para os direitos reconhecidos na Constituição brasileira de 1988.	<b>Ter 14-18h</b>	
<b>Direitos humanos e conflitos socioambientais (NEP149)</b>	<b>Ana Claudia</b>	O objetivo da disciplina é discutir, sob a perspectiva da teoria crítica dos direitos humanos, os conflitos socioambientais, em especial na América Latina, com ênfase na atuação dos movimentos sociais e povos do campo. Pretende-se situar os conflitos no âmbito dos debates sobre as questões ambiental e agrária, abordando tanto os princípios e instrumentos de proteção ambiental quanto os instrumentos da política de reforma agrária previstos na Constituição brasileira de 1988. A disciplina também se propõe debater as noções de racismo ambiental e de justiça ambiental, com o intuito de refletir sobre a relação entre racismo, heteropatriarcado, questão agrária e conflitos socioambientais a partir de estudos de casos emblemáticos.	<b>Qui 14-18h</b>	
<b>Direitos humanos em tempos de exceção (NEP147)</b>	<b>Fernanda Vieira</b>	O objetivo geral da disciplina é proporcionar ao aluno instrumentos de análise, que o permita compreender os fenômenos sociais contemporâneos e o papel dos direitos fundamentais, a partir de uma análise da teoria crítica. Portanto, buscar-se-á oferecer elementos teóricos que sejam capazes de desvelar temas com relevância contemporânea como o papel do estado, violência, estado de exceção, movimentos sociais, judicialização, Necropolítica, dentre outros	<b>Qua 9-13h</b>	
<b>Pandemia e pandemônios: os DH e a necropolítica (NEP157)</b>	<b>Fernanda Vieira</b>	A pandemia do COVID-19 que se abateu sobre o mundo, trouxe uma série de desafios para as experiências no campo dos direitos humanos. As desigualdades que demarcam a formação social brasileira gestaram um cenário mais adensado de crise tanto institucional, como estrutural, cujos efeitos se percebe na ampliação da precarização da vida, em múltiplos campos: econômicos, sociais, em termos de saúde, saneamento, segurança, dentre outros. Se, por um lado, torna-se visível a crise que se abate sobre os trabalhadores e trabalhadoras, por outro, as respostas do poder público, seja executivo, legislativo ou judiciário, abrem um estágio complexo de retrocessos no campo democrático. Objetiva-se com a disciplina compreender os impactos da pandemia sobre a vida social a partir de temas como democracia, direitos humanos, violência, exceção, necropolítica, dentre outros.	<b>Qua18-22h</b>	

<b>Direitos Humanos, Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas (NEP143)</b>	<b>Jadir Brito</b>	A disciplina tem por objetivo oferecer reflexões acerca da situação da implementação dos direitos territoriais e culturais dos povos e comunidades tradicionais na Constituição Federal de 1988. Neste contexto, é meta do curso promover também estudos sobre as políticas públicas dirigidas para os povos originários e comunidades quilombolas, especialmente aquelas relativas a demarcação, reconhecimento cultural e titulação de terras, proteção à memória, ao sagrado e ao patrimônio histórico-cultural	<b>Ter e Qui 16-18h.</b>	
<b>Educação Pública como um direito fundamental (NEP151)</b>	<b>Rachel Aguiar</b>	O contexto histórico: Anísio Teixeira e a educação para todos; Guerreiro Ramos e o livro “esquecido”; Florestan Fernandes e o padrão dependente de ensino superior; Paulo Freire e sua concepção libertadora; Gimeno Sacristán e o currículo como projeto político. Saviani e a Pedagogia Histórico-Crítica. Libânio e a delimitação da pedagogia; Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos; Educação Escolar Indígena; Educação Antirracista; Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Educação como Direito Fundamental; Educação Escolar na pandemia.	<b>Seg e Qua 14-16h</b>	
<b>Saúde Mental e Direitos Humanos (NEP142)</b>	<b>Rachel Aguiar</b>	Loucura e meio social; Desmanicomialização e Reforma Psiquiátrica; Questão Racial e a Reforma Psiquiátrica; Direitos Humanos: perspectiva histórica; O processo de redemocratização no Brasil; A saúde neste contexto de redemocratização: 8º Conferência Nacional de Saúde; Lei 8080/90 e os três princípios basilares: a) centralização, universalidade e integralidade. Saúde Mental e Direitos Humanos: a Lei 10216/01 e a Portaria 336/02. Rede de Atenção Psicossocial (NASF, CAPs, APIs e Consultório na Rua); Relatos de experiências nas áreas da Saúde Mental. Saúde Mental e Questão Indígena, Desregulamentação da Rede de atenção psicossocial (2017-).	<b>Qui e Sex 14-16h</b>	
<b>Direitos Humanos, Desigualdades e Identidades (NEP130)</b>	<b>Patricia Rivero</b>	A disciplina aborda os temas das desigualdades no sistema mundo capitalista globalizado, nas suas dimensões econômicas, culturais, sociais e políticas; com ênfase na construção de identidades contemporâneas, na formação de movimentos sociais e os conceitos de DDHH colocados por estes. A ênfase será colocada nas desigualdades no mercado de trabalho na América Latina e nas identidades sociais construídas.	<b>Ter e Qui 14:30-16:30h</b>	
<b>Direitos Humanos e Movimentos Sociais (NEP155)</b>	<b>Larissa Murad</b>	A relação histórica entre movimentos sociais e ‘Direitos Humanos’: o surgimento da noção moderna de Direitos Humanos e sua redefinição a partir das lutas sociais. O processo de modernização no Brasil: movimentos sociais e a afirmação dos direitos humanos como bandeira perante a institucionalização da violência. Ditadura militar e redemocratização: as lutas camponesas como ponto de inflexão no debate acerca dos direitos humanos. O Estado como agente de garantia e violação dos direitos humanos: os movimentos sociais na contemporaneidade e a atualidade dos direitos humanos como bandeira das lutas progressistas perante o esgotamento das possibilidades civilizatórias do capital. O objetivo da disciplina é analisar a relação intrínseca entre Movimentos Sociais e Direitos Humanos, considerando as intempéries do processo de modernização capitalista e a forma pela qual as lutas sociais contribuíram, no decorrer da história, para redefinir a noção moderna de direitos humanos. Buscaremos oferecer elementos para a reflexão acerca da seguinte questão: dado o esgotamento civilizatório do capital, podem os movimentos sociais contemporâneos estabelecer limites à barbárie e às formas de gestão política da mesma a partir da busca pela realização dos direitos humanos?	<b>Ter. 14-18h</b>	
<b>Direitos Humanos e Cultura (NEP151)</b>	<b>Larissa Murad</b>	O sentido da cultura no processo de modernização: a cisão da vida a partir da centralidade do trabalho. Elementos constitutivos da cultura no Brasil e sua relação com os direitos humanos: colonização, industrialização e o racismo como estruturante das relações sociais; o trabalho como vetor de direitos: Lei da vadiagem, desigualdade social e o ódio aos pobres como estruturante da cultura. Ditadura militar, redemocratização e crise do capital: a centralidade “tardia” dos direitos humanos. A regressão social como condição do capitalismo em decomposição e a negação dos direitos humanos: lutas sociais, ressentimentos, e o discurso do ódio como forma de gestão política. O objetivo da disciplina é examinar alguns traços constitutivos da cultura que, em particular em um país de capitalismo periférico como o Brasil, conformam nexos que permitem elucidar a hegemonia da atual rejeição social à defesa dos ‘Direitos Humanos’ quando, paradoxalmente, esta ganha contornos de urgência.	<b>Qui. 14-18h</b>	